



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA Nº 1627/2005</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO FUNCIONÁRIO ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, NÍVEL III, REFERÊNCIA 2, DO QPL, LICENÇA POR 2 (DOIS) ANOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.</b>		
Data da Norma <b>28/07/2005</b>	Data de Publicação <b>29/07/2005</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: Mesa</b>		



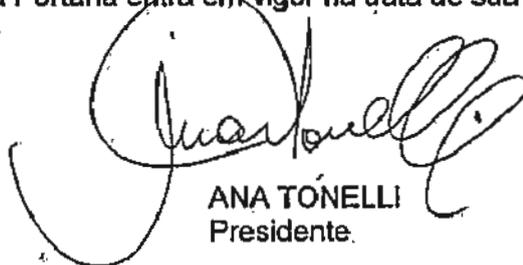
**PORTARIA Nº 1627, DE 28 DE JULHO DE 2005**

Concede ao funcionário ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, nível III, referência 2, do QPL, licença por 2 (dois) anos, para trato de interesses particulares.

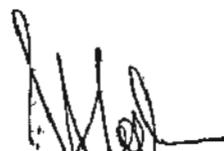
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder ao funcionário ARIOSTO FRANCISCO CONCEIÇÃO, nível III, referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos do art. 89 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e suas alterações, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares, a partir de 1º de agosto de 2005.

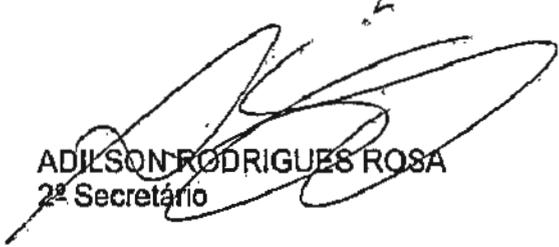
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI  
Presidente.



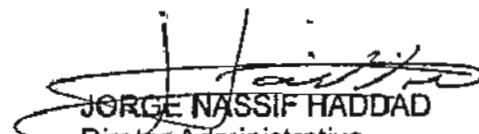
JOSÉ ANTONIO KACHAN  
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de julho de dois mil e cinco (28/07/2005).

PUBLICADO  
em 28/07/05



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo